



Conselho Municipal de Educação de Campo Alegre - AL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 592/2010

Rua Senador Máximo, S/N - 1º Andar - Centro - Campo Alegre - AL - CEP 57250-000

Email: cmecaal@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2014 – CME/CA-AL

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO
ALEGRE – AL – CME/CA-AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº 592**, de 28 de dezembro de 2010 e, considerando o **Decreto Municipal nº 02**, de 02 de janeiro de 2014 que, homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Campo Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Campo Alegre – AL, nos Artigos: **1º ao 7º, 9º ao 16, 18, 19, 22 ao 24, 27, 30, 36, 43, 44, 47, 48 e 55**, que se constitui em anexo a esta Resolução, votado pelo respectivo Plenário em 12 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Campo Alegre 12 de agosto de 2014.

Lucas Rinaldo Vieira da Silva
Presidente do CME/CA-AL